



MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de elaboração e revisão da Política Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Andradina - PREVINA.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- **Resolução CMN N° 4.963**, de 25 de novembro de 2021 e alterações, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- **Instrução CVM N° 555**, de 17 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM N° 563/15, 564/15, 572/15, 582/16, 587/17, 604/18, 605/19, 606/19, 609/19 e 615/19. Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
- **Portaria MTP n° 1.467**, de 02 junho de 2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei n° 9.717, de 1998, aos arts. 1° e 2° da Lei n° 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional n° 103, de 2019;
- **Lei N° 9.717/98** de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, dispõe sobre regras gerais de funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência,



incluindo a responsabilidade solidária dos dirigentes do Ente Federativo e da Unidade Gestora do RPPS, e demais envolvidos nas ações de investimentos e aplicação dos recursos previdenciários. Inclusive consultores, distribuidores, instituição financeira administradora e gestores de fundos de investimentos.

- **Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN** foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN.

RESPONSABILIDADES

QUEM PARTICIPA		RESPONSABILIDADES	
Consultoria de Investimentos	Elaborar	Propor Ajustes	Acompanhar
Comitê de Investimentos	Elaborar	Aprovar	Monitorar a Execução
Conselho Curador	Avaliar	Aprovar	Monitorar a Execução

3. DETALHAMENTO DO PROCESSO

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO
1	Avalia os resultados da execução da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	Mensalmente e quando necessário o Comitê de Investimentos avalia os resultados da gestão dos recursos da Política de Investimentos vigente e produz relatórios mensais sobre este acompanhamento, bem como detalha novos aportes ou mudanças na carteira, este relatório é aprovado pelos Conselhos Curador e Fiscal e publicado no site do PREVINA.
2	Solicita à Consultoria a elaboração de uma nova Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	No início de novembro o Comitê de Investimentos solicita a Consultoria de Investimentos que elabore minuta da nova Política de Investimentos, que deverá conter análise dos principais índices e acontecimentos do mercado e suas perspectivas, bem como outros pontos técnicos.
3	Elabora a Minuta da Nova Política de Investimentos	Consultoria de Investimentos	A consultoria de investimentos elabora a minuta do documento, respeitando a autonomia de gestão de recursos do Instituto e envia para apreciação do Comitê.
4	Analisa a Minuta da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	O Comitê analisa os dados constantes na minuta e verifica se estes estão de acordo com a visão do



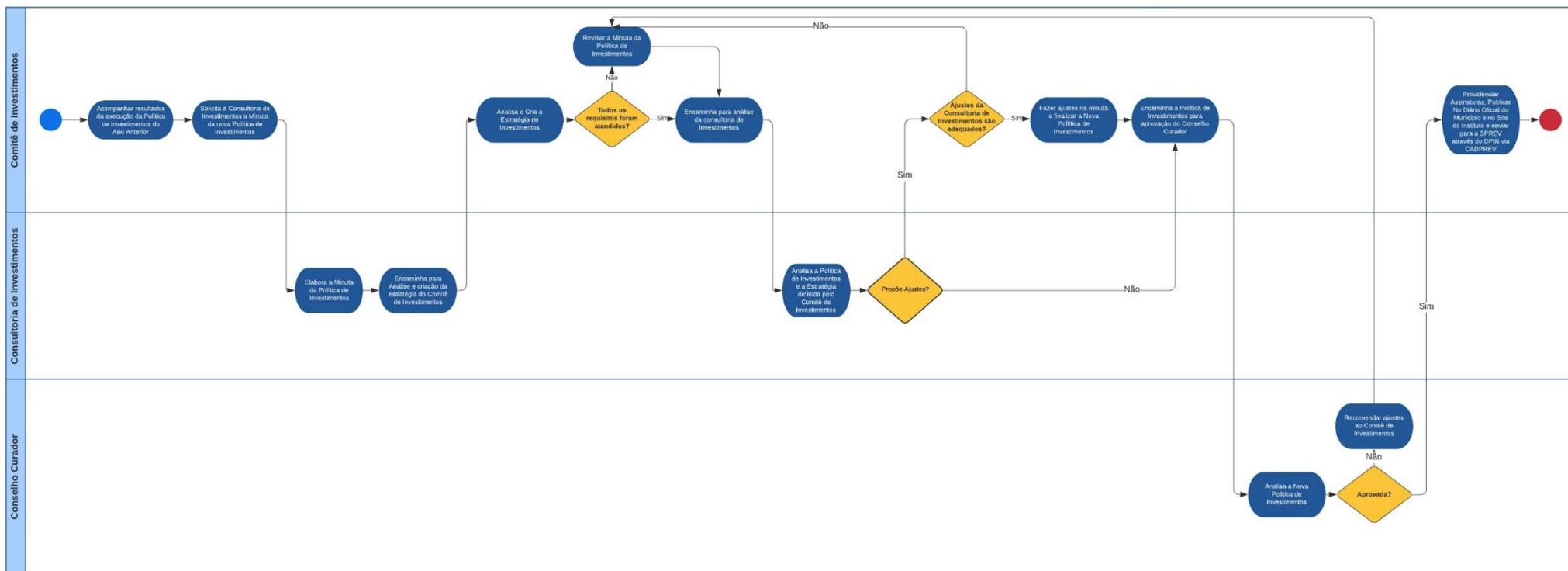
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Atualizado em: Novembro de 2022

			PREVINA.
5	Criar a Estratégia de Investimentos, Monitoramento, Alçadas e Controles da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos cria a estratégia de alocação dos recursos para o próximo ano e para os 5 anos seguintes, cria mecanismos de controle, monitoramento e define as alçadas de ação nos investimentos e envia para a Consultoria de Investimentos analisar do ponto de vista técnico as mudanças inseridas pelo Comitê.
6	Analisa e Propõe Ajustes à Nova Política de Investimentos	Consultoria de Investimentos	A consultoria de investimentos analisa as mudanças e, se for o caso, propõe ajustes.
7	Faz ajustes na Nova Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	Se for o caso, o Comitê de Investimentos faz os ajustes técnicos necessários e envia para o Conselho Curador.
8	Analisa e Aprova a Nova Política de Investimentos	Conselho Curador	O Conselho Curador analisa e aprova a nova Política de Investimentos, elabora a resolução e envia para o Comitê de Investimentos.
9	Encaminha para a Publicação no Site do PREVINA.	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos publica a Nova Política de Investimentos no Diário Oficial do município e a publica em seu site.
10	Envia a SPREV através do DPIN via CADPREV	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos, através do seu gestor de recursos, envia a Nova Política de Investimentos à SPREV através do preenchimento do DPIN via CADPREV.



4. FLUXOGRAMA DO PROCESSO



APROVADO POR:	Comitê de Investimentos do PREVINA	EM: 27/09/2022 – Ata nº 34
	Conselho Curador do PREVINA	EM: 17/11/2022 – Ata Conjunta nº 39